



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PROCEDIMENTO N.º** 01236.000.220/2019  
**ORIGEM:** UNIDADE DE LICITAÇÕES  
**RECORRENTE:** PERATTO REVENDA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA.  
**INTERESSADA:** CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP  
**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO.

---

**ACOLHO** o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO**:

a) **CONHECER** o recurso da licitante **PERATTO REVENDA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA.** e, no mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**;

b) manter a decisão recorrida e as subsequentes;

c) **ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório à empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP**, e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 68/2019, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191/09 e 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Retornem os autos à Unidade de Assessoramento Jurídico desta Direção-Geral para publicação desta decisão na imprensa oficial.

Após, encaminhe-se o expediente à Divisão de Compras para registro da homologação no Portal Eletrônico Bannisul e à Assessoria de Planejamento e Orçamento fins de providenciar o empenho da despesa. Por fim, remeta-se o procedimento à Unidade de Gestão de Contratos desta Direção-Geral para firmar o contrato com a vencedora, nos exatos termos da minuta constante do Ato Convocatório.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
Diretor-Geral.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 30/10/2019 17:31:00):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**  
Data: **28/10/2019 08:50:08 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000003674869@SIN** e o CRC **22.0929.7558**.

1/1